



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 22 de março de 2022

Ofício Digital Nº: 10500/2022

Destino: AO SENHOR BRUNO RIBEIRO DE ABREU

Assunto: Moção de Aplausos

Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a inclusa Moção de Aplausos, cuja autoria coube ao Vereador Luiz Matos.

Atenciosamente,


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Câmara Municipal de Macaé

MOÇÃO

O Vereador que à presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Sr. BRUNO RIBEIRO DE ABREU, tendo em vista seu notório trabalho e de grande relevância, especialmente pela sua atuação como servidor público e membro da Equipe APREV LAGOMAR da 6.^a CPA – 32.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O plantão da Equipe APREV LAGOMAR da 6.^a CPA – 32.º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO foi contatado, no dia 24/11/2021, à fim de atender uma ocorrência.

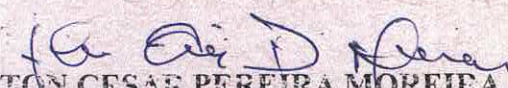
A referida ocorrência consistia em uma esposa que se encontrava desesperada por estar diante de seu esposo em tentativa de suicídio, onde os membros da equipe de forma incansável conseguiram salvar e desfazer o fatídico.

O oficial BRUNO juntamente com a equipe acalmou o cidadão e o levaram em segurança para providências médicas e legais cabíveis.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2022.

LUÍZ MATOS

Vereador-autor


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Presidente